

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1489

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2011/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

A Prefeita Municipal em Exercício de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCAS MONTEIRO BORGES – aprovado (a) em 18º lugar, ENFERMEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.178, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal em Exercício de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de outubro de 2022.

MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

PORTARIA Nº 2010/2022

“DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal em Exercício Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2.016/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª MICHELLE SANTOS PEIXOTO RODRIGUES, matrícula nº: 90.655, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 10, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), proporcionalmente ao período de 20/10/2022 à 01/11/2022, quando assumirá a Coordenação Interina da Atenção Primária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 20/10/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de outubro de 2022.

MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ABRIGO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.833.337/0001-10. OBJETO: Configura como objeto deste Termo de Apostilamento, alteração de dotação orçamentária que fará frente aos recursos públicos a serem repassados à Organização de Sociedade Civil – Abrigo Cristo Rei, referente ao Termo de Fomento nº 007/2022. Será consignada na seguinte dotação, conforme manifestação do Secretário Municipal: 02.19.08.244.0026.2203.3.50.43.00, Ficha 688, Fonte de recursos 100, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social. Araguari/MG, 25 de outubro de 2022. Maria Cecília Araújo. Prefeita em Exercício.

DECISÃO

Conforme decreto nº 142 de 17 de junho de 2021,

Conforme lei complementar nº 184 de 14 de junho de 2021,

Decide:

A empresa VersaUrb, em andamento dos serviços referentes ao Contrato Administrativo nº 102/2022, Processo Licitatório nº 065/2022, Tomada de Preços nº 018/2021, para contratação da prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em todo o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social de núcleos urbanos informais consolidados, no município de Araguari-MG, iniciou os trabalhos de Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado, Delimitação dos Núcleos e Cadastro Físico.

Dessa forma, determino a abertura de Processo Administrativo sob a presidência do Sr. Dickson dos Santos Gomes, a comissão técnica deverá classificar e fixar a modalidade de REURB, nos termos do § 2º do art.23 do Decreto nº 9.310/2018. A Comissão deverá ainda promover as funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:

a) Elaborar o documento que classifica a modalidade de regularização fundiária, nos

termos do Inciso I do art.13 da Lei nº 13.465/2017, ou promover sua revisão, caso tenha sido editado pela assessoria técnica e precise ser revisto;

b) Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso;

c) Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do Projeto de Regularização Fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

d) Proceder as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado;

e) Identificar os ritos da Regularização Fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia a regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da REURB inominada;

f) Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação;

g) Notificar a União e o Estado, se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nessa hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

h) Receber as impugnações e promover o procedimento extrajudicial da composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem;

i) Lavar os autos de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia e somente se não for possível a adoção do rito previsto no art. 31 da Lei nº 13.465/2017 ou outro rito de regularização fundiária;

j) Na REURB-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o Projeto de Regularização Fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal Licenciado

Maria Cecília de Araujo

Prefeita Municipal em Exercício

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária, e se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o Projeto de Regularização e a Implantação de infraestrutura essencial, quando necessária;

k) Na REURB-E: a Regularização Fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados;

l) Na REURB-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e o custeio do Projeto de Regularização Fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários;

m) Se for necessária a alienação de bem público, seja consignado pela comissão a dispensa de desafetação, de autorização legislativa, de avaliação prévia e de licitação para alienação das unidades imobiliárias decorrentes da REURB, nos termos do art. 71 da Lei 13.465/2017 e art.89 do Decreto 9.310/2018;

n) Na REURB-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá ser de forma gratuita e na REURB-E ficará condicionada ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art.16 da Lei nº 13.465/2017 e art. 9º do Decreto 9.310/2018 e conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela comissão;

o) Elaborar ou aprovar o Projeto de Regularização Fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edifícios, independente de existência de Lei Municipal neste sentido;

p) Expedir habite-se simplificado no próprio procedimento da REURB, o qual deverá obedecer aos requisitos mínimos fixados pela Comissão de Regularização Fundiária;

q) Dispensar a emissão de habite-se no caso de averbação de edificações em REURB-S, a qual poderá ser efetivada no cartório de imóveis a partir da mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária;

r) Celebrar os termos de compromisso a ser assinado pelos responsáveis públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e inciso X do art.30 do Decreto nº 9.310/2018;

s) Em caso de REURB-S, cabe à concessionária ou à permissionária de serviços públicos, mediante provocação da comissão, a elaboração do cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e a assinatura do termo de compromisso para cumprimento do cronograma (art.30, § 4º, do Decreto nº 9.310/2018);

t) Emitir certidão de regularização fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art.42, §3º do Decreto nº 9.310/2018);

u) Proceder a licitação para credenciamento de empresa, no caso de regularização de interesse específico, obras de infraestrutura e os custos da REURB são de responsabilidade dos beneficiários ou dos parceladores/empreendedores irregulares;

v) Emitir a conclusão final do procedimento.

Publique-se.

Araguari-MG, 18 de outubro de 2022.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: MANSUR SOLUÇÕES LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 304/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022 - RP N° 110/2022 PROCESSO N° 213/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS EM TODAS AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS- Vigência: 20/10/2022 à 20/10/2023 Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo que será dado desconto de 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) para cada ordem de serviço emitida - Araguari (MG), 20 de outubro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gilmar Gonçalves Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 297/2022 / MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 298/2022 / DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 299/2022 / GISELI GUERREIRO GONÇALES ME- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 300/2022/ COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 301/2022/ FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 302/202- PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2022 - RP N° 068/2022 PROCESSO N° 191/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTRO EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 14/10/2022 à 14/10/2023, perfazendo um valor global de Valor: 126.355,75 (Cento e Vinte e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)- Araguari (MG), 14 de outubro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gilmar Gonçalves Chaves.

ESPORTE

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2022
PROCESSO DE COMPRAS 788/2022
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4198/2022

Nota de empenho: 2022NE010513. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - FAVORECIDO: URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O VEÍCULO VAN RENAULT MASTER PLACA RNS-7F85 QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Ficha: 516 - Dotação Orçamentária: 02.1 3..27.812.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 3.977,24 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2022
PROCESSO DE COMPRAS 788/2022
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4199/2022

Nota de empenho: 2022NE010515. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE - FAVORECIDO: URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O VEÍCULO VAN RENAULT MASTER PLACA RNS-7F85 QUE PERTENCE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Ficha: 518 - Dotação Orçamentária: 02.1 3..27.812.0002.2015.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais).

FAZENDA

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2022
PROCESSO DE COMPRAS 704/2022
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4156/2022

Nota de empenho: 2022NE010466. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - FAVORECIDO: CURINGA VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CD 1.4 - PLACA: RNX4C79 PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Ficha: 228 - Dotação Orçamentária: 02.07.04.122.0002.2015.3. 3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 292,87 (Duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos).

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2022
PROCESSO DE COMPRAS 704/2022
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4157/2022

Nota de empenho: 2022NE010467. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - FAVORECIDO: CURINGA VEÍCULOS LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NOVA STRADA ENDURANCE CD 1.4 - PLACA: RNX4C79 PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Ficha: 230 - Dotação Orçamentária: 02.07.04.122.0002.2015.3. 3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

GABINETE

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2022
PROCESSO DE COMPRAS 713/2022
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 3654/2022

Nota de empenho: 2022NE009217. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - FAVORECIDO: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE VEICULO TRAILBLAZER PREMIER D4A - PLACA RTV6F47. SUBELEMENTO N° 37 - MATERIAL PARA

MANUTENÇÃO DE VEICULOS. Ficha: 631 - Dotação Orçamentária: 02.18..04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 880,84 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

OBRAS

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022
PROCESSO DE COMPRAS 762/2022
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4158/2022

Nota de empenho: 2022NE010464. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FAVORECIDO: CURINGA CAMINHÕES LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO CAMINHÃO IVECO PIPA - PLACA RTR-6G71. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. Ficha: 371 - Dotação Orçamentária: 02.09..26.122.0002.2063.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 2.669,55 (Dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022
PROCESSO DE COMPRAS 762/2022
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4159/2022

Nota de empenho: 2022NE010465. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FAVORECIDO: CURINGA CAMINHÕES LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO CAMINHÃO IVECO PIPA - PLACA RTR-6G71. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. Ficha: 372 - Dotação Orçamentária: 02.09..26.122.0002.2063.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022
PROCESSO DE COMPRAS 776/2022
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 4191/2022

Nota de empenho: 2022NE010517. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FAVORECIDO: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO DA MOTONIVELADORA XCMG - PATRIMÔNIO 10562 - SECRETARIA DE OBRAS. Ficha: 372 - Dotação Orçamentária: 02.09..26.122.0002.2063.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 4.843,30 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

PROJETO

RUA DE LAZER

Horário:

08H às 12H 

Data:

26/10 

LOCAL:

UBSF MIRANDA I E II
ANTIGO HOSPITAL DE CAMPANHA



PROCESSO SELETIVO

CADASTRADOR SOCIAL

- ENSINO MÉDIO COMPLETO
- EXPERIÊNCIA EM INFORMÁTICA

MAIS INFORMAÇÕES:

WWW.ARAGUARI.MG.GOV.BR








ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL